



Em 01/06/04  
Assessoria do Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1282/2004

### REQUERIMENTO Nº

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro

seguida à CAF.  
08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Audiência Pública para debater a fixação definitiva da Vila Telebrasília.**

Excelentíssimos senhores membros da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 56, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requeiro aos excelentíssimos senhores membros da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa a realização de Audiência Pública, com a finalidade de debater a medidas sugeridas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para a fixação da Vila Telebrasília.

### JUSTIFICAÇÃO

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |         |
| Rq. nº                | 1282/04 |
| FIS. Nº               | 01 CAS  |

Matéria veiculada pelo Correio Braziliense no dia 19 de maio de 2004 (*Correio Braziliense, Cidades, p. 22*), registra que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) emitiu parecer recomendando ao Governo do Distrito Federal (GDF) a fixação, na Vila Telebrasília, das trezentos e cinquenta famílias descendentes de pioneiros.

O IPHAN propõe que as famílias não tenham o pleno domínio dos lotes, e sim a cessão de uso dos mesmos. Os ocupantes não poderão vender, alugar ou arrendar os imóveis, sob pena de perder a cessão.

Segundo o periódico, o GDF recebeu com preocupação a notícia da regularização. Essa reação não surpreende. Vale lembrar que em 1992, o então governador Roriz retirou trezentos e cinquenta das setecentas famílias que

01/06/04 17:30  
Assessoria

habitavam a Vila e as transferiu para o Riacho Fundo, desrespeitando, inclusive a Lei nº 161, de 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que determinava "a fixação do Acampamento da Telebrasília". A atitude repressiva do governo fez crescer um sentimento de indignação que, ao invés de enfraquecer a luta pela permanência, fortaleceu-a ainda mais. Trezentas e cinquenta famílias resistiram no local com esteio em decisão judicial.

Em 1998 o Governo Cristovam, com vistas à regularização definitiva da Vila Telebrasília, editou o Decreto nº 19.807, aprovando seu Projeto Urbanístico de Parcelamento, consubstanciado nas Plantas URB 45/97, no Memorial Descritivo MDE 45/97, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 45/97, NGB 55/97 e NGB 56/97. O Decreto, no entanto, foi revogado em 1999, pelo governo sucedâneo.

A história da Vila Telebrasília confunde-se com a história da construção de Brasília e com a história da luta pela moradia no Distrito Federal. Sua identidade vem sendo construída desde os primórdios da Capital. A Vila sempre foi um espaço de agregação social e cultural, inclusive de moradores de outros acampamentos.

Por isso, diante de todo o exposto, flagrante é a necessidade da realização de uma audiência para debater as posições do IPHAN e do GDF acerca da questão e sobretudo para garantir uma solução de fixação pactuada com a comunidade local.

Sala das Comissões, em

  
Deputada **ARLETE SAMPAIO**

